

PORTARIA N.º. 108/2015.

**Dispõe sobre Contratação Temporária,
de Servidora Municipal por
Excepcional Interesse Público, e dá
outras providências.**

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 59, VII da Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 2º, VIII da Lei n.º. 838/2014, Lei Complementar n.º. 055/2010, Edital n.º. 001/2014 e Decreto n.º. 3567/2014;

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar por Tempo Determinado, pelo período **05/02/2015 a 18/12/2015**, a Servidora Municipal, **ELIZANDRA DA SILVA**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o n.º. 029.780.039-60, em caráter de excepcional interesse público para exercer a função de Agente Educativo, código MAG 150, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, e percebendo os vencimentos conforme respectiva função.

Art. 2º. Para fazer face às despesas decorrentes da aplicação da presente portaria, serão utilizados recursos do orçamento em vigor.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Saltinho - SC, 05 de Fevereiro de 2015.

LUIZ DE PARIS
Prefeito Municipal

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Secretário de Administração e Fazenda

Registrada e publicada em data supra.

Carina Bortolozzo
Coordenador de Setor de Registro e
Publicação de Atos Oficiais